



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **GILLETTE VENUS TATTOO TRUCK TOUR**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.017572/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ Número: 737 Complemento: GALPAOA Bairro: VILA ARAPUA Município:

SAO PAULO UF: SP CEP:04258-000

CNPJ/MF nº: 01.358.874/0001-88

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

BA MG RJ

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

17/12/2021 a 14/02/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

17/12/2021 a 13/02/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1 A Promoção "GILLETTE VENUS TATTOO TRUCK TOUR" ("Promoção") é destinada exclusivamente a pessoas físicas, cisgênero e transgênero com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas nas Cidades de Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA ("Cidades Participantes"), considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, "Participante" e, em conjunto, "Participantes").

6.2 Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.

6.3 Não são objeto da Promoção nem da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

6.4 Esta Promoção terá início às 0h do dia 17/12/2021 e término às 20h00min do dia 14/02/2022 (horário oficial de Brasília), observado o período de participação limitada de cada Cidade Participante ("Período de Participação").

Rio de Janeiro: 17 de Dezembro a 17 de Janeiro de 2022;

Belo Horizonte: 17 de Dezembro a 31 de Janeiro de 2022;

Salvador: 17 de Dezembro a 14 de Fevereiro de 2022.

6.5 Para participar da Promoção, os Participantes deverão se inscrever no site "www.studiogillettevenus.com.br" dentro do Período de Participação, e fornecer os seguintes dados pessoais: (a) número do CPF; (b) senha e confirmação de senha; (c) nome; (d) último sobrenome; (e) e-mail e confirmação de e-mail; (f) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (g) endereço completo; (h) telefone de contato com DDD; (i) gênero; (j) completar, de forma dissertativa, a afirmação "Eu gostaria de ressignificar minha cicatriz com Gillette Venus e Tattoo Truck Tour porque.."; (k) fazer o upload de uma foto na página de cadastro da Promoção, com tamanho máximo de 5 (cinco) mb, formato JPEG/PNG, de uma cicatriz presente em seu corpo e descrevê-la, apontando (1) a razão para seu surgimento (ex: queda, corte, cirurgia, etc.), (2) o seu comprimento, e (3) a região do corpo em que ela se encontra, conforme disposto no exemplo a seguir: cicatriz de corte de 5 (cinco) centímetros de comprimento, localizada no antebraço; (4) e a idade da cicatriz; (l) informar se já foi vacinado contra o COVID-19; e (m) selecionar a cidade em

que reside, levando em consideração as 3 (três) opções disponíveis: Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA.

6.6 A foto submetida deverá ser nítida e apresentar a cicatriz de forma completa, de modo a tornar possível a análise da possibilidade da realização da tatuagem no local da cicatriz. A foto deverá refletir de maneira correta a descrição apresentada pelo Participante.

6.7 O não preenchimento de quaisquer das informações solicitadas, no formulário mencionado acima, invalidará a respectiva inscrição. O fornecimento de informações incorretas, implicará na sua desclassificação.

6.8 Cada participante poderá participar da Promoção apenas uma vez durante todo o Período de Participação desta Promoção, ou seja, uma participação por número de CPF.

6.9 Para participar da Promoção, não é necessário adquirir quaisquer produtos da P&G.

6.10 No ato da inscrição mencionada no item 6.5 os Participantes declaram que estão cientes de sua responsabilidade pela autoria das respostas e fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

6.11 A P&G não será responsável pelo conteúdo das respostas enviadas. Estarão automaticamente desclassificadas as respostas que não tenham coerência ou lógica em razão do uso incorreto da língua portuguesa; as que fujam da temática descrita ou as que contenham palavras de baixo calão. As respostas também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação da P&G em comunicar ou informar aos Participantes desclassificados sobre a sua retirada do Concurso.

6.12 Não poderão ser submetidas, sob pena de desclassificação imediata da participação, fotos que contenham, ou façam referência a: conteúdos indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, e marcas e símbolos de terceiros.

6.13 O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

6.14 A foto enviada deverá conter a cicatriz como ponto central e de destaque. Não será verificada qualquer outro detalhe da foto, salvo a cicatriz.

6.15 Cicatrizes de queimaduras de terceiro grau não serão aceitas para fins de participação na Promoção. Participantes com diabetes também não poderão participar da Promoção.

## 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Eu gostaria de ressignificar minha cicatriz com Gillette Venus e Tattoo Truck Tour porque...?"

## 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/01/2022 18:00 a 03/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/12/2021 00:00 a 02/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do primeiro período de participação de Belo Horizonte/MG: 1 (um) voucher para a realização de 1	560,00	5.600,00	1

## PRÊMIOS

(uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.

PERÍODO DA APURAÇÃO: 03/01/2022 18:00 a 03/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/12/2021 00:00 a 02/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do primeiro período de participação no Rio de Janeiro/RJ: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	8.400,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/01/2022 18:00 a 17/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/01/2022 00:00 a 16/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do segundo período de participação do Rio de Janeiro/RJ: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	8.400,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/01/2022 18:00 a 17/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/01/2022 00:00 a 16/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do segundo período de participação de Belo Horizonte/MG: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	5.600,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/01/2022 18:00 a 17/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/12/2021 00:00 a 16/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do primeiro período de participação de Salvador/BA: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	5.600,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/01/2022 18:00 a 31/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/01/2022 00:00 a 30/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do terceiro período de participação de Belo Horizonte/MG: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	5.600,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/01/2022 18:00 a 31/01/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/01/2022 00:00 a 30/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do segundo período de participação de Salvador/BA: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.	560,00	5.600,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/02/2022 18:00 a 14/02/2022 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/01/2022 00:00 a 13/02/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Para os participantes selecionados com as melhores respostas do terceiro período de participação de Salvador/BA: 1 (um) voucher para a realização de 1 (uma) tatuagem, na cor preta, a ser realizada por um time de tatuadores especializados e selecionados pela Mandatária, com base nos 6 (seis) estilos dispostos no	560,00	5.600,00	1

## PRÊMIOS

portfólio presente no site da Promoção, a serem realizadas sobre a cicatriz do Participante, com até 2 (duas) vezes o tamanho da cicatriz.

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
90	50.400,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 As frases inscritas serão julgadas sob o critério de criatividade, originalidade, correção gramatical e adequação ao tema proposto, além da adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:

- a) Todas as frases enviadas até o encerramento do período de participação de cada cidade participante neste Regulamento serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por representantes da P&G ou por ela indicados.
- b) A Comissão Julgadora elegerá as melhores respostas que se enquadrem na proposta do Concurso, utilizando-se dos critérios expostos acima.
- c) Em caso de respostas idênticas enviadas por Participantes diferentes, será considerada válida a resposta com data de envio mais próxima ao primeiro dia do Período de Participação;
- d) As decisões da P&G acerca da administração deste Concurso e seleção dos Participantes contemplados são definitivas, soberanas, inquestionáveis e irreversíveis;
- e) Os nomes dos ganhadores deste Concurso serão divulgados e ficarão disponíveis no site da Promoção até o dia 30 de abril de 2022.
- f) Serão selecionadas 15 (quinze) frases em cada uma das apurações do Rio de Janeiro e 10 (dez) frases em cada apuração das outras Cidades Participantes, totalizando 90 (noventa) Participantes contemplados.

10.2 Caso o Participante contemplado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será desclassificado. Nesse caso, a P&G selecionará como vencedor da Promoção um novo Participante que tenha apresentado uma frase que será considerado pela Comissão Julgadora como vencedor após a exclusão do Participante eliminado, desde que preenchidos os requisitos constantes neste Regulamento. Na hipótese de o novo contemplado também ser desclassificado por qualquer motivo disposto neste Regulamento, o procedimento de escolha de um novo contemplado para o recebimento do Prêmio seguirá o mesmo procedimento previsto neste item. Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o novo Participante selecionado será declarado um vencedor dessa Promoção, fazendo jus ao prêmio.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo Participante através do site da Promoção implicará na desclassificação do Participante. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

11.2 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos, praticadas pelos Participantes, se identificadas, implicarão na desclassificação destes Participantes, e este não poderá participar novamente da Promoção, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou criminal cabível em razão dos atos praticados.

11.3 As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Promoção, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Promoção e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

11.4 Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado. Se o participante não residir em uma das Cidades Participantes, ele também será desclassificado. Caso o Participante selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será ele desclassificado.

11.5 A foto da cicatriz compartilhada pelo Participante deverá ser do próprio Participante. Caso seja verificado que a cicatriz é de terceiros, o Participante será desclassificado.

11.6 O Participante, após a entrega do prêmio, deverá escolher entre 3 (três) horários (10:00h, 11:00h e 14:00h) de acordo com os dias dispostos no item 13.6 para realização da tatuagem, sendo que a ordem de escolha ocorrerá com base na ordem de apuração. Serão realizados 3 (três) atendimentos por dia.

11.7 O Participante poderá reagendar 1 (uma) única vez o atendimento marcado, desde que este pedido seja realizado com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário inicialmente reservado. O reagendamento também ocorrerá de acordo com os horários disponíveis. Se o Participante não comparecer no horário marcado ou não tiver a possibilidade de realizar a tatuagem no período em que o estúdio móvel estiver presente na cidade participante, o prêmio perderá a sua validade. A P&G somente se responsabiliza pela entrega do prêmio e não pela sua utilização, de modo que o participante ficará responsável pelo seu uso. Nenhum valor será devido ao participante em decorrência da não utilização do prêmio.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 Os nomes dos Participantes contemplados nesta Promoção, observado o procedimento de validação, serão publicados em até 7 (sete) dias após o fim de cada apuração e ficarão disponíveis no site da Promoção.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 A entrega do prêmio, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível.

13.2 O Participante contemplado deverá observar e seguir as seguintes regras:

- a) As tatuagens serão realizadas somente sob a cicatriz do Participante.
- b) O Participante deverá escolher entre os 6 (seis) estilos de desenhos disponíveis no site [www.studiogillettevenus.com.br](http://www.studiogillettevenus.com.br).
- c) A tatuagem será realizada somente com tinta preta.
- d) O Participante não poderá levar um desenho próprio e solicitar que este seja tatuado em sua pele.
- e) A tatuagem será realizada em um estúdio móvel. O endereço deste será compartilhado com todos os contemplados após a validação de sua contemplação.
- f) A tatuagem será somente realizada após a aprovação médica da condição do Participante, a ser realizada antes da tatuagem e, mediante a assinatura de Termo de Quitação e a Entrega do prêmio e Termo de Responsabilidade.

13.3 A P&G irá requerer ao Participante contemplado nesta Promoção, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos, por intermédio de correio eletrônico a ser por ela informado: (a) número de seu CPF; (b) cópia simples do documento de identidade (RG) e (c) comprovante de residência.

13.4 Os Participantes potencialmente contemplados nesta Promoção serão contatados por meio de mensagem de correio eletrônico (e-mail) e, somente na ausência de manifestação, após transcorridas 72h (setenta e duas horas), por carta com aviso de recebimento ou telegrama, ocasião na qual a P&G lhes informará acerca da obrigatoriedade do obediência ao procedimento de validação. Decorrido o prazo de 7 (sete) dias após o contato da P&G, sem que haja qualquer manifestação do contemplado, o contemplado será automaticamente desclassificado e o prêmio será atribuído a outro Participante conforme regra de apuração indicada no item 9.2.

13.5 O Participante contemplado localizado terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da P&G, sob pena de desclassificação. Nesta hipótese, o prêmio será atribuído a outro Participante conforme regra de apuração indicada no item 9.2.

13.6 As tatuagens serão realizadas em um estúdio móvel, conforme disposto no item 13.2, nos seguintes períodos:

- Rio de Janeiro: 31/01/2022 a 11/02/2022
- Belo Horizonte: 16/02/2022 a 27/02/2022
- Salvador: 04/03/2022 a 15/03/2022

13.7 O Participante contemplado declara que está ciente que o atendimento será marcado de acordo com a ordem de escolha das melhores frases, após a realização das respectivas apurações.

13.8 As inscrições de Participantes que pertencerem a pessoas impedidas de participar, inclusive pessoas que não forem residentes e domiciliadas no território nacional e/ou não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do Participante, serão imediatamente canceladas.

13.9 A P&G não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento, bem como não se responsabiliza pelo resultado da tatuagem realizada.

13.10 A responsabilidade da P&G perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

13.11 O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os

termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

14.2 Os Participantes reconhecem que a sua participação na Promoção dependerá do tratamento dos Dados Pessoais indicados na Cláusula 6.5 do presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela P&G para fins de desenvolvimento e implementação da Promoção, bem como para fins de relacionamento com o Participante, identificando os Participantes e entrando em contatos com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio, e para fins de atendimento a solicitações da SECAP. A P&G também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participem do desenvolvimento da Promoção. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas.

14.3 A P&G preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 ("LGPD"). A P&G manterá os dados pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades descritas no item 11.4 deste Regulamento. A P&G adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais. utiliza os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente Promoção, especificamente para a identificação dos Participantes e o posterior contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades informadas.

14.4 A P&G assegurará aos Participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

- a) Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela P&G.
- b) Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Promoção.
- c) Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a P&G conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a P&G informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.
- d) Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da P&G.
- e) Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.
- f) Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.
- g) Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

14.5 Conforme disposto na legislação em vigor, a P&G não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à P&G ou à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção.

14.6 Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados da P&G, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos, cônjuges, e parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, do escritório KLA Advogados, bem como demais contratadas da P&G.

14.7 A P&G se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia (ME), comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

14.8 Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela SECAP/ME, cujo número consta no início desse Regulamento.

14.9 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da P&G. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da SECAP/ME. Quaisquer reclamações dos Participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no site ou para o SAC 0800 727-1162, de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30. O SAC só recebe ligações feitas de telefones fixos, não sendo possível fazer uso de telefones celulares para entrar em contato. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão reclamações devidamente fundamentadas.

15 O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no site da promoção para consulta de todos interessados.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 14/12/2021 às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador NOH.BWG.FIY